NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Padre Marcos-PI, José Valdinar da Silva, firmado nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência dos atos administrativos e, especialmente, no respeito, compromisso e responsabilidade para com a população Padremarcoense, vem a público prestar os devidos esclarecimentos sobre uma reportagem veiculada no programa "Alerta geral", da TV BAND PIAUÍ, em que são expostas a existência de supostas representações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) e ao Ministério Público do Estado (MP/PI), em que seriam questionadas a aquisição de túnel de descontaminação e outros atos administrativos no município.

Cabe salientar, inicialmente, que, quanto à aquisição de túnel de sanitização, o procedimento de contratação seguiu todos os trâmites previstos na Lei n° 13.979/2020 e a Lei n° 8.666/93, com a obediência irrestrita das formalidades legal e publicada no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência. Cumpre observar que o proprietário da empresa não primo do Prefeito.

A aquisição desse túnel de descontaminação fez parte de um conjunto de medidas urgentes e excepcionais implementados pela Gestão, cujos valores são equivalentes aos objetos semelhantes adquiridos em contratos de outros entes municipais e estadual. Portanto, **a finalidade foi a de garantia a adoção de todas as medidas sanitárias possíveis e que estejam ao nosso alcance para garantir a máxima proteção e cuidados com a saúde e salvar vidas**.

No que se refere à estrutura administrativa em que estão presentes membros da minha família é imprescindível destacar que não há qualquer ilegalidade, todas as nomeações, assim como todos os atos administrativos da nossa gestão, obedecem rigorosamente o ordenamento jurídico vigente.

Quanto ao posto de combustível construído no município de Padre Marcos-PI é de competência do seu proprietário prestar qualquer esclarecimento. Outrossim, é narrativa comum da oposição tratar como sendo do Prefeito qualquer empreendimento novo que venha a surgir na cidade, com o fulcro único de, inexitosamente, tentar macular o sucesso de nossa Gestão.

Quanto às supostas representações, imperioso se faz destacar que **não fomos, até a presenta data, cientificados oficialmente ou citados para responder sobre qualquer acusação, que se funda unicamente em representação anônima sem qualquer compromisso com a verdade e, levando em consideração o pleito que se avizinha, é possível depreender a finalidade dessa representação**. O fato nos causou surpresa haja vista que ficamos sabendo através da reportagem da existência dessas supostas imputações. Todavia, isso não nos causa mal nenhum, tendo em vista que conforme já relatado, todos os nossos atos ocorreram dentro da legalidade.

Enfatizo também não fui procurado pela referida rede de televisão para a devida ciência do teor das acusações inverídicas, sendo que não tive a possibilidade, portanto, de exercer meu direito fundamental do contraditório, somado, ainda, as graves imputações à minha imagem, minha honra, de forma vil e, reforça-se, sem que me fosse dado o direito à defesa.

É imprescindível evidenciar que nossa gestão vem sendo reconhecida pelos órgãos de fiscalização e controle em razão do compromisso, transparência e reponsabilidade com a coisa pública, das quais destaco, a aprovação de gestão do exercício de 2017 foram aprovadas por unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado.

Além disso, **nosso município foi listado entre os mais transparentes na aplicação dos recursos da Covid-19 e entre as 20 prefeituras mais transparentes com os gastos públicos, conforme reconhecimento do Ministério Público do Estado (MP-PI) e Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI).**

vale citar também que a **Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI está no rol dos municípios que estão com seus processos licitatórios integralmente regulares e sem nenhuma pendência,** conforme o levantamento das informações feitas pela DFAE (Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual), DFAM (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal) e a DFESP (Diretoria de Fiscalizações Especializadas), no âmbito da egrégia corte de contas.

Por fim, colocamo-nos à disposição do nosso povo Padremarcoense, bem como dos órgãos de fiscalização e controle, para compartilhar e prestar as informações que forem solicitadas. **Reafirmamos nosso compromisso de continuar trabalhando com responsabilidade, compromisso e atenção a nossa gente e nossa terra da boa esperança, de forma clara e justa, como instrumento de transferência, ética e respeito!**

Padre Marcos-PI, 06 de agosto de 2020.

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 004.628.313-20

Prefeito Municipal